

inspector judicial, foi renovada a mesma comissão de serviço, por um novo período de 2 anos, contados desde 19.12.2010.

3 de Janeiro de 2011. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

204179458

#### Deliberação (extracto) n.º 154/2011

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 19.10.2010, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos arts 72.º, 73.º, n.º 1 al c), 73.º A e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Agosto, ao Exmo. Juiz de Direito Dr. Carlos Miguel Martins Ferreira, com efeitos a 01.01.2011.

4 de Janeiro de 2011. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

204179547

#### Deliberação (extracto) n.º 155/2011

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 07.12.2010, foi concedida licença sem vencimento de longa dura-

ção, nos termos dos arts. 72.º, 73.º, n.º 1 al. c), 73.º A e 78.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Agosto, ao Exmo. Juiz de Direito Dr. Rui Pedro Fonseca Nogueira da Fonseca e Castro, com efeitos a 01.03.2011, inclusive.

4 de Janeiro de 2011. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

204179896

#### Deliberação (extracto) n.º 156/2011

Por deliberação do Plenário do Conselho Superior da Magistratura de 07.12.2010, foi concedida licença sem vencimento de longa duração, nos termos dos arts. 72.º, 73.º, n.º 1, al c), 73.º A e 78.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Agosto, ao Exmo. Juiz de Direito Dr. Jorge Fernando de Matos Afonso Pereira Gonçalves, com efeitos a 12.01.2011.

4 de Janeiro de 2011. — O Juiz-Secretário, *Luís Miguel Vaz da Fonseca Martins*.

204179766



## PARTE E

### E. I. A. — ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S. A.

#### Despacho n.º 1337/2011

A requerimento da E.I.A. — Ensino, Investigação e Administração, S. A., entidade Instituidora da Universidade Atlântica, reconhecida ao abrigo e nos termos do Decreto-Lei n.º 108/96, de 31 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série — A, n.º 176, foi objecto de acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, em 28 de Maio de 2010, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Gestão.

Em cumprimento dos números 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do Mestrado em Gestão da Universidade Atlântica.

26 de Novembro de 2010. — O Presidente do Conselho de Administração, *Artur Ryder Torres Pereira*.

#### I — Estrutura Curricular

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Atlântica.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Gestão.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 8 trimestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

#### 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área Científica	Sigla	Créditos
Ciências Empresariais	CE	60
Gestão e Administração	GEA	14
Finanças, Banca e Seguros	FIN	7
Marketing e Publicidade	MRK	7
Contabilidade e Fiscalidade	COF	3,5
Desenvolvimento Pessoal	DPE	4
Economia	ECO	3,5
Matemática	MAT	3,5
Ciências Informáticas	CIN	3,5
<i>Total</i>		106

#### 6.2 — Em áreas opcionais:

Área Científica	Sigla	Créditos
Gestão e Administração	GEA	10,5
Finanças, Banca e Seguros	FIN	7
Marketing e Publicidade	MRK	7
Contabilidade e Fiscalidade	COF	3,5
Direito	DIR	3,5
<i>Total de créditos opcionais a realizar.</i>		14

### II — Plano de estudos

#### Universidade Atlântica

#### Curso em Gestão

#### Mestrado

#### 1.º Ano/1.º Trimestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comportamento Organizacional	GEA	T	98	TP: 21	3,5	Obrigatória
Contabilidade Financeira Avançada	COF	T	98	TP: 21	3,5	Obrigatória